

PA. 500/2007

**010
GPI**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 050/2008

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Gerson de Oliveira Costa Filho (Presidente), Márcia Andrea Farias da Silva (Vice-Presidente), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Chafic Klaus D

Considerando o inteiro teor do PA. 500/2007;

RESOLVE, por maioria, contra o voto da Exma. Sra. Ilka Esdra Araújo, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 050/2008):

“**Indeferir** o pedido formulado pela Sra. Maria José Dourado Dantas, servidora aposentada deste Tribunal, requerendo a devolução do valor de R\$ 50.416,50 (cinquenta mil, quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta centavos), descontados no período de janeiro de 2004 a dezembro de 2005, a título de redutor de teto constitucional”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 12/março/2008.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno